



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep.: 39.492-000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

E-mail: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (38) 3622-4140

**PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS**



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

## Decreto nº 191, de 07 de março de 2.019.

**Determina a abertura de  
Processo Seletivo Simplificado.**

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "m" e "o" do inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, **resolve**:

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 016/SMAS, o qual é parte integrante do presente decreto, no qual a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social requisita ao prefeito de Pedras de Maria da Cruz à contratação de profissionais especializados mediante a realização de processo seletivo, justificando a necessidade;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos dos SUAS, instituída pela Resolução 269, de 13 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas discriminadas no Anexo Único do presente decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 07 de março de 2.019.

### **PUBLICAÇÃO**

Afixado em: 07 10 3 120 19

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.:

**Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**  
Prefeito Municipal